

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2025

PAE nº2025/3393159

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A contratação de serviços de lavanderia em geral, tem por objetivo, atender as demandas de lavagem e higienização das vestimentas cênicas (panadas) do Teatro Margarida Schivasappa, na Fundação Cultural do Pará, tendo em vista que a execução dos serviços de lavanderia e higienização visa, além de proporcionar a limpeza de sujeira incrustada, mau cheiro e garantia de perfeito uso dos objetos, a eliminação da proliferação de ácaros, fungos e microrganismos reconhecidamente causadores de problemas respiratórios e danos à saúde.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?

Bem.
☒ Serviço.

QUAL A NATUREZA?

☒ Continuada.

☐ Com monopólio.

☐ Sem monopólio.

☐ Não continuada.

QUAL A VIGÊNCIA?

☐ 30 dias (pronta entrega).

☐ 180 dias.

12 meses.

☐ Indeterminado.

☐ dias.

☐ x Outro: 90 dias ☐ meses.

☐ anos.

PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

☒ Sim.

☐ Não.

☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

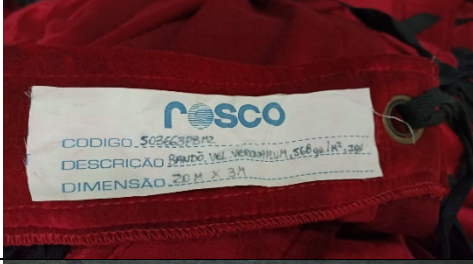
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?

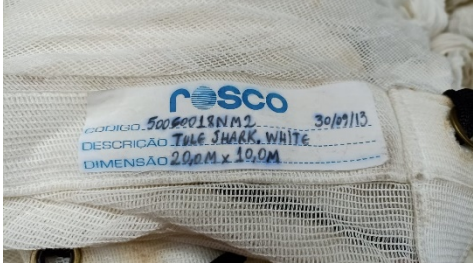
☐ Sim. Contrato nº:

Prazo final:

☒ Não.

Prazo Final

PADRÃO MINIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada	
			CORTINA NOBRE. 10x8m.
			CORTINA "PERNA". 4,5x10m.
			BANDÔ NOBRE. 20x3m.
			CICLORAMA (ALGODÃO CRU). 25x10m.
			PANADA BRANCA. 20x10m.

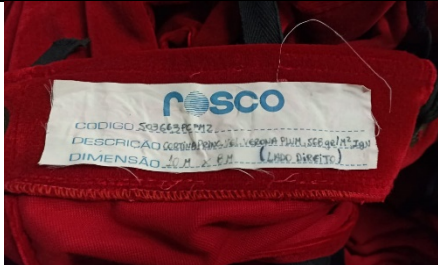
			BAMBOLINA 1. 20x3m.
		-----	BAMBOLINA 2. 20,7x1,6m.
		-----	BAMBOLINA 3. 11x1,7m.
		-----	BAMBOLINA 4. 9x1,7m.
		-----	COMPLEMENTO 1. 4,6x1,65m.
		-----	COMPLEMENTO 2. 4,6x1,95m.
		-----	CORTINA DAS PORTAS DE ENTRADA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. 1,25x2,2m.
			ROTUNDA VERMELHA. 20x10m.
			ROTUNDA PRETA. 20x10m.
			TELA ROSCO (TECIDO DELICADO). 20x10m.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	X Sim.	Especificar: 1. Uso eficiente de água: Utilizar máquinas de lavar que economizem água e implementar práticas de lavagem que minimizem o consumo de água. 2. Produtos químicos sustentáveis: Utilizar produtos de limpeza biodegradáveis e não tóxicos que sejam seguros para o meio ambiente e a saúde humana.	

	3. Energia renovável: Utilizar fontes de energia renovável, como energia solar ou eólica, para alimentar as máquinas de lavar. 4. Redução de resíduos: Implementar práticas de redução de resíduos, como a reutilização de água e a reciclagem de materiais. 5. Manutenção preventiva: Realizar manutenção preventiva nas cortinas para reduzir a necessidade de lavagem frequente. 6. Utilização de tecnologias eficientes: Utilizar tecnologias de lavagem eficientes, como máquinas de lavar que utilizam menos água e energia. 7. Descarte responsável: Realizar o descarte responsável de produtos químicos e outros materiais utilizados na lavagem de cortinas. ☐ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar: <i>Painel de Preços PNCP.</i>
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	3.1. Empresas Especializadas em Limpeza de Cortinas: <u>Foco Exclusivo:</u> Estas empresas são especializadas exclusivamente na lavagem e higienização de cortinas, oferecendo um conhecimento profundo sobre os diferentes tipos de tecidos e técnicas de limpeza. <u>Serviços Personalizados:</u> Oferecem serviços personalizados, incluindo a remoção e instalação das cortinas, e tratamentos específicos para diferentes tipos de manchas e materiais. 3.2. Lavanderias Comerciais: <u>Serviços Ampliados:</u> Além de cortinas, essas lavanderias geralmente oferecem serviços de lavagem para roupas, roupas de cama, toalhas e outros tecidos domésticos. <u>Infraestrutura Completa:</u> Possuem uma infraestrutura completa para lidar com grandes volumes de tecidos, utilizando máquinas industriais e produtos de limpeza especializados. 3.3. Empresas de Limpeza Residencial e Comercial: <u>Serviços Diversificados:</u> Oferecem uma ampla gama de serviços de limpeza, que pode incluir limpeza de cortinas, carpetes, estofados, e outros itens têxteis. <u>Pacotes de Serviços:</u> Muitas vezes, oferecem pacotes de serviços que podem incluir a limpeza regular de cortinas como parte de um plano de manutenção para residências ou escritórios. 3.4. Tinturarias: <u>Especialização em Tecidos:</u> Focam na limpeza e manutenção de tecidos finos e delicados.

dos, como roupas formais, vestidos de festa e cortinas. Tratamento de Manchas: São conhecidas pela sua capacidade de tratar manchas difíceis e oferecer cuidados especiais para materiais delicados.

- 3.5. **Empresas de Conservação e Manutenção Predial:** Serviços Integrados: Oferecem serviços integrados de manutenção predial, incluindo a limpeza de cortinas como parte de um pacote de serviços que pode incluir limpeza de janelas, carpetes, e manutenção geral. Contratos de Longo Prazo: Muitas vezes trabalham com contratos de longo prazo com empresas e condomínios, fornecendo serviços regulares de manutenção e limpeza.
- 3.6. **Empresas de Serviços de Higienização:** Foco em Higiene: Especializadas em serviços de higienização profunda, incluindo desinfecção de cortinas para remover ácaros, bactérias e outros alérgenos. Tecnologias Avançadas: Utilizam tecnologias avançadas, como limpeza a vapor, ozonização e produtos ecológicos que são seguros para a saúde e o meio ambiente.
- 3.7. **Empresas de Limpeza a Seco:** Métodos de Limpeza a Seco: Utilizam métodos de limpeza a seco que são ideais para tecidos que não podem ser molhados, preservando a integridade e a aparência dos materiais. Rapidez no Serviço: Oferecem serviços rápidos e eficientes, muitas vezes com entrega no mesmo dia ou no dia seguinte.
- 3.8. **Serviços de Limpeza Móveis:** Conveniência: Empresas que oferecem serviços de limpeza móveis, onde o equipamento e a equipe vão até a casa ou escritório do cliente para realizar a limpeza no local. Atendimento Personalizado: Oferecem atendimento personalizado e podem realizar a limpeza das cortinas sem a necessidade de removê-las, minimizando a inconveniência para o cliente. **Empresas de Limpeza Ecológica:** Sustentabilidade: Focam em métodos de limpeza ecológicos, utilizando produtos biodegradáveis e processos que minimizam o impacto ambiental. Conscientização Ambiental: Atraem clientes que estão preocupados com o meio ambiente.
- 3.9. A solução se baseia na necessidade da contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de **LAVANDERIA COMERCIAL**, para manutenção higiênica de itens utilizados no dia a dia durante expediente, tendo como exemplo roupas de mesa e banho, tapetes, cadeiras/estofados revestidos em tecido, couro e similares levando em consideração as peculiaridades de cada tecido. Além de propiciar a manutenção das condições ambientais e dos imóveis disponibilizados aos seus servidores, colaboradores e usuários, evitando os riscos de contaminação por agentes externos que são facilmente eliminados por meio dos serviços ora propostos.
- 3.10. **Práticas Ecológicas**: Muitas lavanderias comerciais utilizam processos e produtos ecológicos, reduzindo o impacto ambiental e promovendo práticas de sustentabilidade. **Economia de Água e Energia**: Equipamentos industriais são mais eficientes no uso de água e energia, contribuindo para a preservação de recursos naturais.
- 3.11. **Conveniência e Flexibilidade**: **Serviço de Coleta e Entrega**: A maioria das lavanderias comerciais oferece serviços de coleta e entrega, aumentando a conveniência para os clientes. **Horários Flexíveis**: Disponibilidade para ajustar os serviços conforme as necessidades específicas dos clientes, incluindo horários estendidos e serviços de emergência.
- 3.12. **Higiene e Saúde**: **Sanitização**: Uso de técnicas avançadas de higienização, como a limpeza a vapor e produtos desinfetantes, garante a eliminação de germes, bactérias e alérgenos. **Ambientes Seguros**: Serviços profissionais ajudam a manter um ambiente limpo e seguro.
- 3.13. **Aumento da Vida Útil dos Tecidos**: **Tratamento Adequado**: Técnicas especializadas garantem que os tecidos sejam tratados de acordo com suas especificações, prolongando a vida útil de cortinas, roupas de cama, toalhas e outros itens. **Prevenção de Danos**: Equipamentos industriais e produtos

	de qualidade previnem danos como desbotamento, encolhimento e desgaste excessivo. 3.14. Escalabilidade: Adaptação a Demandas Variáveis: Lavanderias comerciais podem ajustar seus serviços para atender a variações na demanda, como picos sazonais ou aumentos inesperados de demandas. Capacidade para Grandes Volumes: Equipamentos e infraestrutura permitem lidar com grandes volumes de itens de forma eficiente. 3.15. Segurança e Conformidade: Conformidade com Normas: Empresas profissionais garantem conformidade com regulamentações de saúde, segurança e ambientais. Segurança do Trabalho: Treinamento adequado e procedimentos de segurança minimizam riscos de acidentes e lesões entre os funcionários. 3.16. Valor Agregado: Serviços Complementares: Muitas lavanderias comerciais oferecem serviços adicionais, como pequenos reparos em roupas, embalagem especial e armazenamento de itens sazonais. Atendimento ao Cliente: Foco em um excelente atendimento ao cliente, garantindo satisfação e soluções rápidas para quaisquer problemas que possam surgir. 3.17. Por fim, A contratação de LAVANDERIA COMERCIAL é uma decisão estratégica que pode resultar em significativas economias de custos, melhoria da qualidade e aumento da eficiência operacional. Essas vantagens fazem das lavanderias comerciais uma escolha atraente para muitos tipos de clientes, desde pequenas empresas até grandes instituições.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	A contratação de serviços de lavanderia em geral, tem por objetivo, atender as demandas de lavagem e higienização das vestimentas cênicas (panadas) do Teatro Margarida Schivasappa, na Fundação Cultural do Pará, tendo em vista que a execução dos serviços de lavanderia e higienização visa, além de proporcionar a limpeza de sujeira incrustada, mau cheiro e garantia de perfeito uso dos objetos, a eliminação da proliferação de ácaros, fungos e microrganismos reconhecidamente causadores de problemas respiratórios e danos à saúde.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☒ Outro: 30 dias ☐ meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE	☐ Sim. ☒ Descrever solução: (Contrato de manutenção).

MANUTENÇÃO?	X Não.			
5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTIVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. X Outro. Especificar: Verificação da necessidade in loco.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Estimamos que o quantitativo necessário para atender a demanda da Fundação Cultural do Estado do Pará, será de: 2.692,24 metros quadrados de vestimentas cênicas e panadas seguindo as metragens individuais e características descritas na tabela a seguir:			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1		CORTINA NOBRE. 10x8m.	Metros Quadrados 160
	2		CORTINA "PERNA". 4,5x10m.	Metros Quadrados 540
	3		BANDÔ NOBRE. 20x3m.	Metros Quadrados 60
	4		CICLORAMA (ALGODÃO CRU). 25x10m.	Metros Quadrados 250

	5		PANADA BRANCA. 20x10m.	Metros Quadrados	200
	6		BAMBOLINA 1. 20x3m.	Metros Quadrados	360
	7	-----	BAMBOLINA 2. 20,7x1,6m.	Metros Quadrados	33,12
	8	-----	BAMBOLINA 3. 11x1,7m.	Metros Quadrados	18,70
	9	-----	BAMBOLINA 4. 9x1,7m.	Metros Quadrados	15,30
	10	-----	COMPLEMENTO 1. 4,6x1,65m.	Metros Quadrados	15,18
	11	-----	COMPLEMENTO 2. 4,6x1,95m.	Metros Quadrados	17,94
	12	-----	CORTINA DAS PORTAS DE ENTRADA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. 1,25x2,2m.	Metros Quadrados	22
	13		ROTUNDA VERMELHA. 20x10m.	Metros Quadrados	400

	14		ROTUNDA PRETA. 20x10m.	Metros Quadrados	400
	15		TELA ROSCO (TECIDO DELICADO). 20x10m.	Metros Quadrados	200

M² TOTAL 2.692,24

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☐ Contratações similares.				
	☐ Simas. X Fornecedores.				
	☐ Internet. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).				
ESTIMA- TIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd em M²	Valor Total
	1	Cortinas em tecidos diversos: Nobre, Perna, Bandô Nobre, Ciclorama algodão, Panada, Bambolina, Rotunda e tela rosco (higienização feita com produtos antialérgicos, que possuem ação bactericida).	R\$ 20,60	2.692,24	R\$ 55.460,14
		TOTAL GERAL			R\$ 55.460,14

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.				
	☒ Não.	Por quê?	☒ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Perda de escala. ☒ Economicamente inviável. ☐ Outro.	Especifica:

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRA-	☐ Sim. Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especifican-
-------------------	--

TAÇÕES CORRELATAS OU INTERDE- PENDENTES?	<i>do o seu objeto correlato/interdependente).</i> ☒ Não.	
9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO		
HÁ PREVI- SÃO NO PLANO DE CONTRA- TAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: ☒ Não. Providências: <i>(Considerando que tínhamos contrato vigente e as empresas não tiveram interesse de renovar o contrato, não se teve tempo Hábil para inserir no planejamento do órgão.</i>	
10. RESULTADOS PRETENDIDOS		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDI- DOS NA CONTRATA- ÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Serviço/Bem de Consumo ☒ Redução de Custos Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência ☐ Realização de Política Pública Especificar: - Cortinas limpas e higienizadas: O resultado mais óbvio é que as cortinas sejam limpas e higienizadas de forma eficaz. - Preservação da qualidade das cortinas: A lavanderia deve ser capaz de preservar a qualidade das cortinas, evitando danos ou perda de cor. - Redução do impacto ambiental: A lavanderia deve adotar práticas sustentáveis que minimizem o impacto ambiental da lavagem das cortinas. - Cumprimento dos prazos: A lavanderia deve ser capaz de cumprir com os prazos estabelecidos para a lavagem e entrega das cortinas. - Preços competitivos: O preço da lavanderia deve ser competitivo e justo, considerando a qualidade do serviço prestado. - Satisfação do cliente: A lavanderia deve ser capaz de satisfazer as necessidades e expectativas do cliente, garantindo uma experiência ☐ xOutro.	

positiva.

7. Segurança e saúde: A lavanderia deve garantir a segurança e saúde dos funcionários e clientes, adotando práticas de trabalho seguras e saudáveis.

11. PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?

☐ Sim.

Especificar:

☒ Não.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?

☒ Sim.

Especificar os impactos:

1. Consumo de água: A lavagem de cortinas pode consumir grandes quantidades de água, o que pode afetar a disponibilidade de água potável e o meio ambiente.
2. Uso de produtos químicos: A lavagem de cortinas pode envolver o uso de produtos químicos que podem ser nocivos ao meio ambiente e à saúde humana.
3. Energia: A lavagem de cortinas pode consumir energia, o que pode contribuir para as mudanças climáticas e a poluição do ar.
4. Resíduos: A lavagem de cortinas pode gerar resíduos, incluindo água residual e produtos químicos, que precisam ser tratados e descartados de forma adequada.
5. Impacto nos ecossistemas: A lavagem de cortinas pode ter impacto nos ecossistemas aquáticos, especialmente se os produtos químicos utilizados não forem tratados adequadamente.

Especificar as medidas de mitigação dos impactos:

1. Escolher uma lavanderia que utilize práticas sustentáveis: Verificar se a lavanderia tem políticas e práticas de sustentabilidade em vigor, como a reutilização de água e a utilização de produtos químicos biodegradáveis.
2. Utilizar produtos químicos sustentáveis: Solicitar que a lavanderia utilize produtos químicos sustentáveis e biodegradáveis na lavagem das cortinas.
3. Reduzir o consumo de água: Solicitar que a lavanderia utilize máquinas de lavar eficientes e implemente práticas de reutilização de água.
4. Tratamento de resíduos: Garantir que a lavanderia tenha um plano de tratamento de resíduos adequado e que os resíduos sejam descartados de forma responsável.
5. Verificar a eficiência energética: Verificar se a lavanderia utiliza equipamentos eficientes em termos de energia e se tem práticas de redução de consumo de energia.
6. Certificação ambiental: Verificar se a lavanderia tem certificação ambiental, como a ISO 14001, que demonstra seu compromisso com a sustentabilidade.
7. Monitoramento e avaliação: Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação para garantir que a lavanderia esteja cumprindo com as práticas sustentáveis acordadas.

Não.

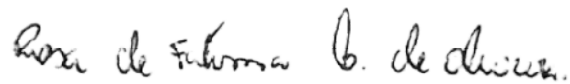
13. CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

☒ Sim. Esta equipe de planejamento declarou viável esta contratação.

☐ Não.

Em: 25 de Setembro de 2025.



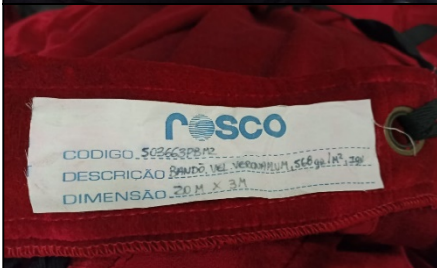
Rosa de Fátima Lima de Oliveira
Coordenadora de Apoio Operacional
Matrícula: 327431

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE4.0 nº 2025/3393159

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?

A contratação de serviços de lavanderia, para atender as demandas de lavagem e higienização das vestimentas cênicas (panadas) do Teatro Margarida Schivasappa, na Fundação Cultural do Pará, tendo em vista que a execução dos serviços de lavanderia e higienização visa, além de proporcionar a limpeza de sujeira incrustada, mau cheiro e garantia de perfeito uso dos objetos, a eliminação da proliferação de ácaros, fungos e microrganismos reconhecidamente causadores de problemas respiratórios e danos à saúde.

Lote *	Item	Descrição	Código SIMAS	UND	QTD em metros ²	Valor Unitário Estimado **	Total **
		Cortinas em tecidos diversos: Nobre, Perna, Bandô Nobre, Ciclorama algodão, Panada, Bambolina, Rotunda e tela rosco (higienização feita com produtos antialérgicos, que possuem ação bactericida).		Metros quadrados	2.692,24	R\$ 20,60	R\$ 55.460,14
	1		CORTINA NOBRE. 10x8m.	Metros Quadrados	160	-	-
			CORTINA "PERNA". 4,5x10m.	Metros Quadrados	540	-	-
			BANDÔ NOBRE. 20x3m.	Metros Quadrados	60	-	-
			CICLORAMA (ALGODÃO CRU). 25x10m.	Metros Quadrados	250	-	-

			PANADA BRANCA. 20x10m.	Metros Quadrados	200	-	-
			BAMBOLINA 1. 20x3m.	Metros Quadrados	360	-	-
		-----	BAMBOLINA 2. 20,7x1,6m.	Metros Quadrados	33,12	-	-
		-----	BAMBOLINA 3. 11x1,7m.	Metros Quadrados	18,70	-	-
		-----	BAMBOLINA 4. 9x1,7m.	Metros Quadrados	15,30	-	-
		-----	COMPLEMENTO 1. 4,6x1,65m.	Metros Quadrados	15,18	-	-
		-----	COMPLEMENTO 2. 4,6x1,95m.	Metros Quadrados	17,94	-	-
		-----	CORTINA DAS PORTAS DE ENTRADA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. 1,25x2,2m.	Metros Quadrados	22	-	-
			ROTUNDA VERMELHA. 20x10m.	Metros Quadrados	400	-	-
TOTAL GERAL: R\$ 55.460,14							

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A contratação de serviços de lavanderia em geral, para atender as demandas de lavagem e higienização das vestimentas cênicas (panadas) do Teatro Margarida Schivasappa, na Fundação Cultural do Pará, tendo em vista que a execução dos serviços de lavanderia e higienização visa, além de proporcionar a limpeza de sujeira incrustada, mau cheiro e garantia de perfeito uso dos objetos, a eliminação da proliferação de ácaros, fungos e microrganismos reconhecidamente causadores de problemas respiratórios e danos à saúde.

3. NATUREZA DO BEM

☒ Comum.

☐ Especial.

4. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. <i>Justificativa: A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO.</i> ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. <i>Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).</i> ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y .
5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <i>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</i> ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. Pregão eletrônico. (Adesão de Ata de Registro de Preços 002/2025)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. <i>Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</i> ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	

HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens).
	☒ Não.
6. REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim.
	Qual?
	☐ Não
7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, E PRAZO DE ENTREGA	

7.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- No primeiro dia de vigência do contrato, a CONTRATADA deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico com o título 'LAVANDERIA', informando nome do responsável pelos serviços, número de telefone fixo (se houver), número de telefone celular e endereço eletrônico de e-mail que será utilizado para recebimento das solicitações de serviço.
- As solicitações de serviço serão feitas por e-mail pelo fiscal do contrato, seu substituto legal indicado pela CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá proceder, no ato da retirada, à prévia vistoria da(s) peça(s), acompanhada por representante do Teatro/FCP, identificando defeitos e manchas existentes; fazendo constar expressamente em guia própria.
- A coleta da(s) peça(s) deverá ser feita por funcionários da empresa devidamente identificados, no endereço Da FCP indicado na Solicitação de Serviço.
- Todos os materiais, acessórios, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados serão de responsabilidade da CONTRATADA, sem custo adicional para o FCPI.
- A CONTRATADA deverá proceder à entrega do material objeto da lavagem devidamente lavado, passado embalado e acondicionado, individualmente, em saco plástico transparente, fornecido pela própria, resistente, lacrado e dobrados de acordo com os diversos tamanhos e tipos;
- Os produtos utilizados na lavagem deverão ser de 1ª linha, hipoalergênicos, que não causem danos ao patrimônio da Administração, prezem pelo uso racional de recursos naturais, não sejam prejudiciais ao Meio Ambiente, conforme legislação aplicável aos serviços, se houver
- Em caso de dano ou extravio causado a algum material, objeto da prestação dos serviços cortinas manchadas ou rasgadas, e extravios etc.), a empresa deverá repará-lo, caso possível, ou providenciar sua substituição por outro de mesma qualidade ou superior.
 - No caso de reincidência ou não observância do disposto no subitem acima, os valores correspondentes aos danos causados a FCP na execução dos serviços ou durante o transporte serão apurados em procedimento específico e descontados das faturas devidas pela FCP a empresa, será cobrada judicialmente.
 - Não será considerada responsabilidade da empresa, a inutilização das peças decorrente do desgaste natural da fibra

7.2. DOS PRAZOS DE RETIRADA E DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS.

- Uma vez enviado pelo fiscal do contrato e-mail com a Solicitação de Serviço ao endereço eletrônico informado pela CONTRATADA, esta terá os seguintes prazos para a coleta e devolução dos materiais.
- **Coleta dos materiais: em até 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação de Solicitação de serviço por e-mail;**
- Todas as cortinas, **Bandô, ciclorama ,bambolina,panada , rotunda ,devolução em até 10 (dez) dias úteis.**

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Obedecer às especificações do objeto e execução do objeto, observando a qualidade, a quantidade e os prazos exigidos neste Termo de Referência e no edital.
- 8.2. Disponibilizar números de telefone fixo e de telefone móvel, bem como endereço eletrônico que possibilitem contato imediato entre contratada e contratante.
- 8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo,

não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pelo contratante;

- 8.4. Atender prontamente as solicitações da contratante.
- 8.5. Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.
- 8.6. Não haverá recebimento de produtos fora do horário estabelecido, que está descrito nos formulários de cada secretaria requisitante, anexado junto as suas requisições ao compras.
- 8.7. Manter-se durante todo o período de execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.8. Não transferir, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com expressa autorização da contratante.
- 8.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 8.10. Ocorrerão por conta da Contratada todos os custos de transporte das roupas sujas e limpas.
- 8.11. Responsabilizar-se pela retirada das peças sujas, devolvendo-as limpas e em perfeitas condições nos locais indicados nas Ordens de Serviços.
- 8.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.13. Responsabilizar-se por eventuais paralisações de qualquer natureza, sem repasse de qualquer ônus a contratante, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade dos serviços executados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte.
- 9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR e proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste Termo de Referência.
- 9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- 9.4. Efetuar o pagamento após o recebimento da nota fiscal e relatório de atividades.
- 9.5. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 9.6. Comunicar à contratada o não-recebimento do serviço, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência ou na proposta apresentada.

10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 10.1. Uso eficiente de água: Utilizar máquinas de lavar que economizem água e implementar práticas de lavagem que minimizem o consumo de água.
- 10.2. Produtos químicos sustentáveis: Utilizar produtos de limpeza biodegradáveis e não tóxicos que sejam seguros para o meio ambiente e a saúde humana.
- 10.3. Energia renovável: Utilizar fontes de energia renovável, como energia solar ou eólica, para alimentar as máquinas de lavar.
- 10.4. Redução de resíduos: Implementar práticas de redução de resíduos, como a reutilização de água e a reciclagem de materiais.
- 10.5. Manutenção preventiva: Realizar manutenção preventiva nas cortinas para reduzir a necessidade de lavagem frequente.
- 10.6. Utilização de tecnologias eficientes: Utilizar tecnologias de lavagem eficientes, como máquinas de lavar que

utilizam menos água e energia. 10.7. Descarte responsável: Realizar o descarte responsável de produtos químicos e outros materiais utilizados na lavagem de cortinas.		
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso.)
	Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso.)
	Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso.)
	X Outro previsto em lei especial. Especificar: (Apresentar um ou mais Atestados de Capacidade Técnica em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação;	Justificativa: O atestado de capacidade técnica garante que a empresa ou profissional tenha a capacidade técnica necessária para realizar o serviço de forma eficaz e de alta qualidade.
	Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso.)
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: Uso eficiente de água: Utilizar máquinas de lavar que economizem água e implementar práticas de lavagem que minimizem o consumo de água. • Produtos químicos sustentáveis: Utilizar produtos de limpeza biodegradáveis e não tóxicos que sejam seguros para o meio ambiente e a saúde humana. • Energia renovável: Utilizar fontes de energia renovável, como energia solar ou eólica, para alimentar as máquinas de lavar. • Redução de resíduos: Implementar práticas de redução de resíduos, como a reutilização de água e a reciclagem de materiais. • Manutenção preventiva: Realizar manutenção preventiva nas cortinas para reduzir a necessidade de lavagem frequente. • Utilização de tecnologias eficientes: Utilizar tecnologias de lavagem eficientes, como máquinas de lavar que utilizam menos água e energia. • Descarte responsável: Realizar o descarte responsável de produtos químicos e outros materiais utilizados na lavagem de cortinas. ☐ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☐ Sim. ☒ Não.	

11.FORMA DE ENTREGA DO BEM										
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.									
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	As cortinas deverão ser entregues na Avenida Gentil Bitencourt 650, Bairro: Batista Campos, CEP: 66035340. No horário das 8h às 17h. Junto a Coordenadoria do Teatro Margarida									
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que X dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.									
12.PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO										
PRAZO DO CONTRATO	☐ 90 dias (pronta entrega). 12 meses.									
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.									
FORMA DE PAGAMENTO	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>Meio</td> <td>Ordem bancária.</td> </tr> <tr> <td>Onde?</td> <td>Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</td> </tr> <tr> <td>Qual o prazo?</td> <td>Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td> </tr> <tr> <td>Prova da regularidade fiscal</td> <td> A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. </td> </tr> </tbody> </table>		Meio	Ordem bancária.	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
Meio	Ordem bancária.									
Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.									
Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.									
Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.									
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato. X Não	Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). Não será exigida a garantia de execução contratual, conforme o permissivo contido no art. 96, caput, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do não emprego de mão de obra exclusiva e baixa complexidade do objeto.								
13.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA										

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 1312212978338 Elemento de Despesa: 339037 Fonte do Recurso: 01500000001. Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
---	--

Em: 25 de Setembro de 2025.

Coordenadoria do Teatro Margarida
Matrícula:

ANÁLISE DE RISCO

PAE nº 2025/3393159

RISCO 01	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
----------	---------------	---------	------

Necessidade da Contratação.	X Baixa.	☐ Baixo.	• Contratação não atende as necessidades da administração.
	☐ Média.	X Médio.	
	☐ Alta.	☐ Alto.	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
------	-----------	-------------

PREVENTIVA	• Participação efetiva do setor requisitante nas atividades da equipe.	COORDENADORIA DO TEATRO M.S.
	• Supervisão efetiva.	FISCAL DO CONTRATO

CONTINGENCIAL	• Sanção contratual. • A rescisão contratual concomitante com uma nova contratação.	NLCC
---------------	--	------

RISCO 02	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
----------	---------------	---------	------

Falta de propostas interessadas no serviço.	X Baixa.	☐ Baixo.	• Nenhuma empresa se interessar pela execução dos serviços dentro dos parâmetros estimados pela Administração.
	☐ Média.	☐ Médio.	
	☐ Alta.	X Alto.	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
------	-----------	-------------

PREVENTIVA	• Correto planejamento das exigências postas para a contratação e correto levantamento de preços estimados para os serviços.	COORDENADORIA DO TEATRO/CMP
------------	--	-----------------------------

CONTINGENCIAL	• Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
---------------	--	---------------------------------------

RISCO 03	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
----------	---------------	---------	------

Corte de Verba para a Contratação Execução do Serviço.	☒ Baixa.	☐ Baixo.	• Total interrupção do processo de contratação.
	☐ Média.	☐ Médio.	
	☐ Alta.	☒ Alto.	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
------	-----------	-------------

PREVENTIVA

- Acompanhar o planejamento orçamentário da instituição onde já esteja prevista a dotação para o custeio dessa despesa.
- Controlar a execução contratual, identificando possíveis gargalos e pontos de melhorias, contribuindo para redução dos custos do contrato.

DAF/ NPO

CONTINGENCIAL

- Revisão do planejamento orçamentário realizando uma transferência de saldo de outras despesas consideradas menos estratégicas para possibilitar o prosseguimento da contratação dos serviços ou ainda a adequação do contrato com a diminuição de seu quantitativo contratado.

DAF/NPO

RISCO 04	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
----------	---------------	---------	------

Seleção do fornecedor.	☐ Baixa.	☐ Baixo.	• Seleção de prestador sem condições de cumprir o contrato;
	☒ Média.	☒ Médio.	
	☐ Alta.	☐ Alto.	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
------	-----------	-------------

PREVENTIVA

- Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.

NLCC/CMP

CONTINGENCIAL

- Realizar a aplicação de sanções.
- Rescisão contratual.

NLCC/PROJUR

RISCO 05	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
----------	---------------	---------	------

<i>Redação inadequada do edital/termo de referência.</i>	☐ Baixa.	☐ Baixo.	• <i>Impugnação do edital – atraso na licitação.</i>
	X Média.	X Médio.	
	☐ Alta.	☐ Alto.	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
------	-----------	-------------

PREVENTIVA	• Revisar o Termo de referência.	COORDENADORIA DO TEATRO
CONTINGENCIAL	• <i>Esclarecimentos/ Avisos no Compras Pará.</i> • <i>Revogação da licitação.</i>	DAF/CMP/NLCC

RISCO 06	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
----------	---------------	---------	------

<i>Aceitação/homologação de proposta em desacordo com o termo de referência.</i>	X Baixa.	☐ Baixo.
	☐ Média.	☐ Médio.
	☐ Alta.	X Alto.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
------	-----------	-------------

PREVENTIVA	• <i>Capacitar pregoeiro.</i>	DAF
CONTINGENCIAL	• <i>Revogação / anulação da licitação.</i>	DAF

RISCO 07	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
----------	---------------	---------	------

<i>Fiscalização inadequada do contrato.</i>	☐ Baixa.	☐ Baixo.
	X Média.	☐ Médio.
	☐ Alta.	X Alto.

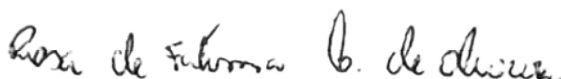
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
------	-----------	-------------

PREVENTIVA	• <i>Documentar o acompanhamento da fiscalização e capacitar o fiscal</i> • <i>Incentivar a permanência dos fiscais;</i> • <i>Compatibilizar o quantitativo e a complexidade para cada fiscal de contrato;</i>	DAF
CONTINGENCIAL	• <i>Substituição do(s) Fiscal(is) do Contrato.</i>	Coordenadoria do teatro/DAF

RISCO 08	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Abandono do contrato pela empresa contratada.	☒ Baixa. ☐ Média. ☐ Alta.	☐ Baixo. ☐ Médio. ☒ Alto.	Total interrupção do serviço.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Definir adequadamente as exigências de habilitação técnicas, econômico-financeiras, garantias.	COORDENAÇÃO DO TEATRO
CONTINGENCIAL	- Executar a garantia e aplicação de sanções; - Realizar nova contratação através de dispensa emergencial ou remanescente.	DAF/Coordenação do teatro NLCC

Belém (PA), 25 de setembro de 2025.



ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA
COORDENADORA DE APOIO OPERACIONAL
MATRÍCULA: 327431



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3393159

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Olivar Nascimento Paes Barreto, **CPF:** ***.784.942-**

Em: 25/09/2025 15:51:55

Aut. Assinatura: f2cb96b677fe7bd90c621c321fff90d0a2dc26d02ceb8698298ad0b2a8f56516



Identificador de autenticação: 571aefe1-b97b-45db-80dc-fbffa2af9656e

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>